



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Resolução nº 2, de 7 de março de 2007.

Dá nova redação ao artigo 127 da Resolução nº 1/2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 127 da Resolução nº 1, de 1º de setembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 127. Independente de convocação, a sessão legislativa anual desenvolve-se de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 7 de março de 2007.

*Bel. JOSUÉ NATANAEL ZANETTI PICOLINI
Presidente*

The signature is written in cursive black ink and is very fluid and expressive. It appears to read "Bel. JOSUÉ NATANAEL ZANETTI PICOLINI" followed by "Presidente".

Publicado no Plenário “Vereador Irio Alves”, em 7 de março de 2007.